



ARQUIVADO EM:

Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 130/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: FRANKSLÂNEO DIOGO DA SILVA.

DATA: 04/09/2017

Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR DIOGO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 130 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 04 / 09 / 2017
Às 14h14 horas
Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Eunice Alice de Queiroz** a Artéria Projetada ABV - 003, com Código de Logradouro nº 00904-0, situada no Bairro Walfredo Gurgel divisa com Frei Damião, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de Setembro de 2017.

Diogo Silva
Vereador

DIOGO SILVA



JUSTIFICATIVA: Pessoa a qual contribuiu bastante, para o crescimento da nossa cidade.

Diogo Siva
Vereador/PP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 04 / 09 / 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 130/2017
Autor: Frankslâneo Diogo Silva

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 130/2017, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó, 31 de 10 de 2017.

IVONETE DANTAS

Presidente da Comissão de Justiça e Redação ✓

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA

Relatora

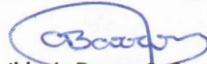
ERINALDO LINO DOS SANTOS ✓

Membro

APROVADO EM:

06 / JUL / 2017

ma. 64ª Sess. Ord.



Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 127/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 130/2017

Autoria: Frankslâneo Diogo da Silva

Aprovado em: 06/11/2017

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 14/11/2017

Daniel de Souza Dantas

Daniel de Souza Dantas
CPF: 010.871.974-06

Mat: 1.113.940
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ () Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº _____. Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº _____ Data ____/____/____ pelo: () Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(redação original)

Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de Caicó e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **EUNICE ALICE DE QUEIROZ** a artéria projetada **ABV – 003, com Código de Logradouro nº 00904-0, situada no bairro Walfredo Gurgel divisa com Frei Damião**, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de novembro de 2017.

Odair Alves Diniz
Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.039, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **EUNICE ALICE DE QUEIROZ** a artéria projetada ABV – 003, com Código de Logradouro nº 00904-0, situada no bairro Walfredo Gurgel divisa com o Frei Damião, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:68F5741C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2017. Edição 1646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>